



DECRETO EXECUTIVO Nº 631, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 743, de 09 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

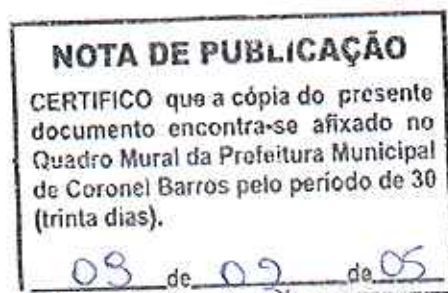
ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.26.122.0010.1.041 – AQUISIÇÃO DE MAQUINA RODOVIÁRIA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente. R\$ 33.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 33.000,00

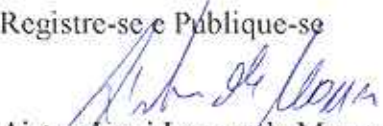
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 09 de Fevereiro de 2005.




Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net